



Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO N° 02/2026 AO CONTRATO N° 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025 – CPL/CM

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **01.621.270/0001-82**, com sede à Rua São Luís, nº 705, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, neste ato representada por seu Presidente, **Francisco Francildo Moura Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.218.878/0001-40**, com sede à Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 07, Centro-Sul, Teresina – PI, neste ato representada por sua representante legal **Maria do Carmo de Araújo Barroso**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO N° 02/2026 AO CONTRATO N° 004/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se:

I – nos **arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, que autorizam a prorrogação de contratos de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração;

II – na **Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2025**, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação;

III – no interesse público devidamente motivado no Processo Administrativo nº 003/2025;

IV – nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público primário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO



Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca **Estado do Maranhão**

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2025**, cujo objeto consiste na **prestação de serviço de locação de software de sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **08/02/2026** a **08/02/2027**, mantendo-se a continuidade da prestação dos serviços **sem qualquer interrupção**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor global estimado para o período de prorrogação é de **R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, permanecendo **inalteradas as condições econômicas originalmente pactuadas**, por se mostrarem compatíveis com os preços de mercado, conforme demonstrado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços juntada aos autos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada na Lei Orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 00 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e permanecem inalteradas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2025 que não conflitarem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA



Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, nos termos do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Pedro da Água Branca – MA, 22 de Janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO:

DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.218.878/0001-40
Maria do Carmo de Araújo Barroso